

PORTARIA Nº 036/2022

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

A Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, e, em atendimento à legislação vigente, em especial a Lei nº 13.303/2006; o art. 3º, inc. IV e §1º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Equipe de Pregão, responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios no âmbito da CDTV.

§ 1º As comissões instituídas serão responsáveis pelas contratações de serviços, aquisição de bens ou produtos e concessão de uso de bens públicos municipais, dentro de suas competências.

§ 2º Os componentes da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Equipe de Pregão, farão jus a gratificação mensal, equiparado aos mesmos valores pagos pela Prefeitura de Vitória aos componentes da Comissão de Licitação.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação passará a ter a seguinte composição:

I - Pablo Trabach da Silva – Matrícula: 00076 - Presidente - *crente: Pablo Trabach*

II - Humberto Bermond Xavier – Matrícula: 000419 - Membro - *crente: Humberto Xavier*

III - Luziana dos Santos Oliveira – Matrícula: 000057 - Membro - *crente: Luziana dos Santos Oliveira*

IV - José Alves de Almeida Sobrinho – Matrícula: 000440 – Secretário - *crente: José Alves de Almeida Sobrinho*

§ 1º – Fica designada a empregada **Luziana dos Santos Oliveira**, para desempenhar as funções de Presidente da Comissão, nas ausências e impedimentos do titular e fica designada como suplente para desempenhar as funções de Membro, nas ausências e impedimentos de um dos titulares a empregada **Cláudia Solares, Matrícula 000052.** *crente: Cláudia Solares*

Art. 3º A Equipe de Pregão passará a ter a seguinte composição:

I - Pablo Trabach da Silva – Matrícula: 00076 - Pregoeiro - *crente: Pablo Trabach*

II - Alline Viana do Nascimento - Matrícula: 000397 – Equipe de Apoio - *crente: Alline Viana do Nascimento*

III - Ana Claudia do Nascimento - Matrícula: 000079 – Equipe de Apoio - *crente: Ana Claudia do Nascimento*

IV - Luany Scarleth Pianca Barata – Matrícula: 000365 – Equipe de Apoio - *crente: Luany Scarleth Pianca Barata*

Parágrafo Único – Fica designada a funcionária **Ana Cláudia do Nascimento**, para desempenhar as funções Pregoeiro, nas ausências e impedimentos do titular.

[Handwritten signatures]

Art. 4º A Equipe de Apoio deverá prestar apoio efetivo e a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 5º A Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão contarão com **Assessoria Jurídica**, com direito à percepção de gratificação no valor correspondente ao de Membro da CPL/Equipe de Apoio, ficando designado o advogado **João Pereira Gomes Netto - Matrícula: 000395** – para exercício da função de Assessor Jurídico.

Parágrafo Único – Ficam designadas as empregadas Tatiana Rodrigues Britto – Matrícula 000272 e Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama – Matrícula 00002, advogadas do quadro permanente, observando esta ordem, para desempenharem as funções de Assessor Jurídico, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 6º É vedada a acumulação de gratificação pelo exercício de função na Comissão e Equipe acima.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º Ficam revogadas as Resoluções 001/2021 e 002/2021 e as Portarias nº 14, 15, 18, 22 e 29 de 2022.

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2022


DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo- Financeira
(Interina – Portaria nº 034/2022)


VALDERENE CORRÊA VASCONCELLOS
Diretora-Presidente

RECEBEMOS
Em. 05/10/22
